



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

LEI Nº 387/69.

EMENTA : Autoriza ao Prefeito do Município a /
abrir um Crédito Especial de RCR\$ 300,00

O prefeito de Município da Glória do Goitá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e eu sancione a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município da Glória do Goitá, autorizado a abrir um Crédito especial de RCR\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros Novos), para fazer face ao pagamento da assinatura Anual do Boletim Semanário, informativo Fiscal, localizado na Cidade do Recife, referente ao ano de 1969.

Art. 2º - O Crédito a que se refere o art. 1º correrá por conta do Saldo do exercício anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 1969.


José Vicente de Paula - Prefeito.